

Desastres na engenharia

VILÉM FLUSSER

Uma das poucas atividades brasileiras que já amadureceram e apontam novos rumos a toda Humanidade é a engenharia. Não apenas no sentido superficial, no qual Brasília é admirada pelo mundo. Mas no sentido mais profundo, no qual está surgindo entre nós um novo tipo de engenheiro. Portanto uma nova elite de uma nova sociedade. Por exemplo, o professor Milton Vargas. Autoridade internacionalmente reconhecida em Mecânica dos Solos, corresponsável por muitas das maiores obras brasileiras, socio de grande empresa de engenharia, tem ele vasta cultura filosófica e literária, é autor de trabalhos em filosofia da ciência e em crítica literária, e representa, em suma, aquele novo universalismo aberto, o qual, por ser caracteristicamente brasileiro, é típico do novo homem.

Mas há o outro lado da medalha. Ultimamente os desastres e insucessos da engenharia brasileira se multiplicam. Urge compreender tal acontecimento. Há tipos de desastres: os devidos a circunstâncias imprevisíveis e os devidos a circunstâncias imprevistas, embora previsíveis. O primeiro tipo de desastre é lamentável no presente, mas frutífero para o futuro. Torna previsível o até agora imprevisto, aumenta o conhecimento e evita futuros desastres. O segundo tipo é inteiramente negativo. É criminoso. Os desastres atuais parecem ser todos do segundo tipo.

Como se deram? Um fator importante é o divórcio entre projeto e construção, entre modelo e aplicação, entre teoria e praxes. O projetista tende a alienar-se da obra e o construtor tende a transformar-se em instrumento executivo. Isso torna irresponsáveis a ambos. O divórcio entre teoria e praxes não apenas dilui a responsabilidade, convida para a irresponsabilidade. Apenas a dialética entre teoria e praxes traz verdadeiro conhecimento, a saber: a contradição frutífera entre projeto e construção resulta em obra verdadeira. As obras que surgem da irresponsabilidade alienada, por impressionantes que sejam, são negativas: aumentam a alienação humana. A responsabilidade por elas deve, a rigor, ser assumida por toda a sociedade, cuja estrutura alienante provoca tais obras e seus desastres. Os juizes que devem julgar as responsabilidades por tais desastres têm difícil tarefa. Os casos vagamente paralelos, (como os processos de Nuernberg), não fornecem modelos. Trata-se de formular a responsabilidade de funcionários estruturalmente irresponsáveis. Tarefas para filósofos de direito, como o é por exemplo o professor Miguel Reale. Já que temos entre nós pensadores como eles, que nos aponte, a nós desorientados, uma solução do problema. Problema prenhe de futuro, a saber: do futuro da sociedade tecnocrática que se aproxima. Que este artigo seja desafio para o professor Reale.